



**Assembleia de Freguesia de Santa Maria da Devesa**  
**245900060**  
**7320-114 Castelo de Vide**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Di Alvarinho' and 'BMS']*

**ATA N.º 1 – SESSÃO ORDINÁRIA, DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DA DEVESA, DO CONCELHO DE CASTELO DE VIDE** -----

----- Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa, sita na Rua Alexandre Herculano, Nº 27/29, 7320-114 em Castelo de Vide, cerca das dezanove horas e doze minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Santa Maria da Devesa em sessão ordinária.-----

----- Verificaram-se as presenças dos seguintes membros: Patrícia Alexandre Soares Ribeiro, Fábio Miguel Pinguelo Dias, José Júlio Rainho Palmeiro, Álvaro Manuel Serrano Bengala, José Paulo Curvelo Alexandre, Elsa Cristina Farinha Coelho Turíbia, João Eduardo Silva Branco e Jeremias Martinho Coimbra Ribeiro.-----

----- O Executivo da Junta de Freguesia fez-se representar pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, João dos Santos Carlos, verificando-se também a presença de Francisco da Pena Roque Carapeto, Secretário e da Tesoureira Joana Sofia Matela Ceia.-----

----- Não compareceram nesta sessão os vogais, Bela Maria Abelho dos Santos Calheiros de Andrade, que não apresentou justificação, Marina de Jesus Margarido Barreta e Filipe Miguel Amaro Chaves tendo as suas faltas sido devidamente justificadas. -----

----- O senhor Filipe Miguel Amaro Chaves fez-se substituir na sua ausência pelo senhor João Eduardo da Silva Branco, eleito para esta sessão, sendo o cidadão imediatamente a seguir na lista do PS. -----

-----**ABERTURA**-----

-----A Mesa da Assembleia foi constituída pela sua Presidente, Patrícia Alexandre Soares Ribeiro, pelo 1º Secretário, Fábio Miguel Pinguelo Dias e pelo 2º Secretário José Júlio Rainho Palmeiro, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Santa Maria da Devesa. Verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão, passando-se á discussão e apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos.-----

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB', 'Di Alexandre', and 'Dias'.*

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

----- A Presidente da Mesa da Assembleia fez a leitura na integra da ata da sessão anterior, uma vez que se verificou a falta de transcrição de assuntos na ata enviada aos membros da Assembleia e que foram mencionados na reunião da anterior Assembleia de Freguesia, questionando de seguida se algum Membro tinha alguma alteração ou correção a fazer.-----

Não se verificando intervenções colocou a Presidente da Mesa a ata a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. De acordo com a Lei n.º 4/2015, Código de Procedimento Administrativo (CPA), no seu art.º 34.º, n.º 3, não votou o Membro Fábio Miguel Pinguelo Dias por não ter estado presente na última reunião.-----

----- **EXPEDIENTE.** -----

----- Foram apresentadas as justificações de falta dos Membros Marina de Jesus Margarido Barreta e Filipe Miguel Amaro Chaves. -----

----- **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022; INCLUINDO O RELATÓRIO DE ATIVIDADES E INVENTÁRIO** -----

----- A Prestação de Contas de 2022, bem como o Inventário e Relatório de Atividades foram previamente enviados a todos os Membros, dispensando a sua leitura. A Presidente da Mesa da Assembleia questionou o plenário sobre eventuais dúvidas, alterações ou até sugestões a fazer. Não havendo intervenções colocou o ponto a votação. Desta votação resultaram as abstenções dos vogais, Álvaro Manuel Serrano Bengala, José Paulo Curvelo Alexandre e Elsa Cristina Farinha Coelho Turibia e os votos a favor dos restantes Membros, pelo que foram os supra citados documentos aprovados por maioria.-----

----- **Receita – 47.275,03€** (quarenta e sete mil duzentos e setenta e cinco euros e três cêntimos), acrescida da **receita cobrada de 133.841,73€** (cento e trinta e três mil oitocentos e quarenta e um euro e setenta e três cêntimos), o que totaliza **181.116,76€** (cento e oitenta e um mil cento e dezasseis euros e setenta e seis cêntimos). -----

----- **Total da despesa efetuada – 111.538,16€** (cento e onze mil quinhentos e trinta e oito euros e dezasseis cêntimos). -----

----- **Saldo que transitou para o ano de dois mil e vinte e três – 69.578,60€** (sessenta e nove mil quinhentos e setenta e oito euros e sessenta cêntimos). -----

----- **Em Operações de Tesouraria** o saldo apresentado é 0,00€ -----

----- A Conta de Gerência atrás referida foi da responsabilidade de João dos Santos Carlos, Francisco da Pena Roque Carapeto e Joana Sofia Matela Ceia, na qualidade de

Presidente, Secretário e Tesoureira respetivamente, da Junta de Freguesia de Santa Maria da  
Devesa do Concelho de Castelo de Vide.-----

**----- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO  
DE 2023 -----**

----- A documentação relativa à Primeira Revisão do Orçamento de 2023 foi previamente  
enviada a todos os Membros dispensando-se a sua leitura. Não se verificando intervenções foi a  
mesma colocada a votação. Desta votação resultaram as abstenções dos vogais, Álvaro Manuel  
Serrano Bengala, José Paulo Curvelo Alexandre e Elsa Cristina Farinha Coelho Turíbia e os  
votos a favor dos restantes Membros, sendo a mesma aprovada por maioria.-----

**----- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE  
COMPARTICIPAÇÃO EM MEDICAMENTOS A IDOSOS -----**

----- A documentação foi previamente enviada a todos os membros dispensando-se a sua  
leitura. Não se verificando intervenções foi colocado o Regulamento a votação, o qual foi  
aprovado por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO À  
NATALIDADE “KIT FRALDINHAS” -----**

----- A documentação foi previamente enviada a todos os membros dispensando-se a sua  
leitura. Não se verificando intervenções foi colocado o Regulamento a votação, o qual foi  
aprovado por unanimidade. -----

----- Interveio o Presidente da Junta de Freguesia para informar que os Regulamentos agora  
aprovados, serão publicados em Diário da República após o que entrarão em vigor no dia  
seguinte à sua publicação.-----

**----- INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA:-----**

----- O Senhor Presidente da Junta informou que estava a decorrer o procedimento para a  
aquisição de um *Dumper*, estando neste momento pendente de alguns trâmites legais, mas está a  
avancar. Reiterou ainda que o calcetamento da Rua da Porta Nova estava apenas a aguardar a  
vinda da equipa de calceteiros para se dar início à obra. -----

----- Informou os presentes que a Junta estava em incumprimento legal no que dizia  
respeito à aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados há três anos, necessitando  
legalmente de contratar um gestor para esse efeito. Foi solicitado aos serviços jurídicos da  
ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias apoio para saber qual o procedimento para  
colmatar essa falha, aguardava-se o parecer, mas esclarecia que a contratação de um gestor  
implicava mensalmente o valor de cerca de 300,00€ (trezentos euros). -----

----- O Senhor Presidente da Junta comunicou que estava em construção o novo *site* da  
Junta de Freguesia, manifestando a vontade de colocar *on-line* as Atas das Assembleias e da  
Junta de Freguesia disponíveis para consulta dos fregueses, mas esta função estava suspensa

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "D. Almeida" and "BMS"]*

devido á lei da proteção de dados que impedia a publicação de tudo o que contenha dados pessoais.-----

----- Informou ainda que na qualidade de Presidente de Junta, continuava a exercer o mandato em regime de meio tempo, que os valores dos abonos a atribuir aos eleitos para as Juntas de Freguesia foram atualizados por força da Lei passando o seu vencimento para 630,13€ (seiscentos e trinta euros e treze cêntimos) sujeitos aos descontos legais aplicáveis e o Secretário e a Tesoureira recebiam 226,87€ (duzentos e vinte seis euros e oitenta e sete cêntimos). Informou ainda que as senhas de presença dos Membros da Assembleia de Freguesia passou a ter o valor de 14,18€ (catorze euros e dezoito cêntimos).-----

----- O Presidente informou ainda que as Juntas de Freguesia iriam realizar em parceria inter Juntas e com o apoio da Câmara Municipal uma atividade de âmbito gastronómico, designado de "Mega Sopa de Sarapatel" para a população, no próximo dia 06 de maio no Jardim Garcia D'Orta.-----

-----**OUTROS ASSUNTOS**-----

----- A Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento sobre o Relatório Trimestral de Atividades.-----

----- Questionou o Membro Álvaro Manuel Serrano Bengala sobre instalação de lombas limitadoras de velocidade de trânsito no Bairro da Boavista ao que o Sr. Presidente informou que as mesmas já foram adquiridas estando apenas a aguardar por meios logísticos para a sua instalação.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

----- Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente reunião, foi a minuta da ata posta à votação e aprovada por unanimidade.-----

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Santa Maria da Devesa, do Concelho de Castelo de Vide, deu por terminada a sessão ordinária desta Assembleia, pelas vinte horas, da qual e para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, *Álvaro Manuel Serrano Bengala*, que a secretariei e, pelo respetivo Presidente da Mesa, *Patricia Soares Ribeiro* que a presidiu, nos termos previstos no n.º 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.-----